ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3374

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Executivo Municipal

Data: 26/07/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1990. (RETIRADO). Autoriza o Poder Executivo a adquirir obra de serigrafia do artista plástico Raymundo Collares (Ray Collares), premiada pelo Ministério da Educação em 1970.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 13

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
cx: 27.1
ordem: 08
nº fls: 11

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Autoriza o Executio a adquirir obra de Serigrafia do artista Raymundo Collares.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.07.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 26.07.90

3 VISTAS AO V. S. HAMILTON - 31.07.90.

4 RETIRADO P/ SOL. S. HAMILTON - 07.08.9

5

6

7

8

9

10

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - M. Gerais
Prefeitura de MONTES CLAROS

26-07-90

PROJETO DE LEI Nº..... , DE 04 DE JULHO DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir obra de Serigrafia .

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG decretou e eu , em seu nome , sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a obra do artista plástico Raymundo Collares , constituída de uma serigrafia , tamanho 70 x 70 , premiada pelo Ministério da Educação , em 1.970 .

Parágrafo Único - A obra mencionada no artigo será adquirida pelo valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) .

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Lei correrão à conta própria do orçamento vigente .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor , na data de sua publicação .

Mando , portanto , a todas as autoridades , a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer , que a cumpram e a façam cumprir , tão inteiramente , como , nela se contém e declara.

Prefeitura de Montes Claros , 04 de julho de 1.990.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSULTOR JURÍDICO
Wilson
CONFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM ___ DE _____ DE 19___

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional
Jair Dumont
É legal e constitucional.
Darcindo Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 05 de julho de 1990

Of. Nº : CJ/084/90
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Presidente ,

Raymundo Collares foi um artista plástico de renome internacional , cujas obras permanecem , retratando sua sensibilidade artística . Nascido em Grão Mogol , desde criança , residiu nesta cidade , onde passou sua juventude e deu os primeiros passos, em direção a sua carreira vitoriosa e artística . Após , mudando-se para o Rio de Janeiro , ali , participou da vanguarda brasileira de artes plásticas e ministrou cursos de arte e de atelier no Museu de arte Moderna . Suas obras,frutos de seu gênio auto-didata , expostos em vários paises , foram premiados , encontrando-se , algumas delas , em Museus no exterior .

Montes Claros não poderá deixar no esquecimento homem de tantos talentos artísticos , a exemplo de outras cidades . Por isto , propusemo-nos a adquirir uma de suas obras , a qual, por certo , manterá viva sua presença entre nós . A obra a ser adquirida é uma serigrafia , tamanho 70 x 70 , que foi premiada pelo Ministério da Educação , no ano de 1.970 , no Salão de Arte Moderna , cujo original se encontra no Museu de Belas Artes do Rio de Janeiro .

Esperamos que essa Casa Legislativa veja a importância que representa a aquisição pretendida .

Ao ensejo manifestamos a V.Exa. e aos Senhores Vereadores os protestos de elevado respeito.

Mário Ribeiro da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Dr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
MD. Presidente do Legislativo
N E S T A

CONSULTOR JURÍDICO
Wilson
CONFERIDO

Mod. PMMC - 17

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - M. Gerais

Prefeitura de MONTES CLAROS

Montes Claros, 18 de junho de 1990

Exmo. Sr.
Dr. Wilson Silveira Lopes
DD. Consultor Geral da Prefeitura de Montes Claros

Senhor Consultor,

Vimos solicitar de V.Sa. encaminhar à Câmara Municipal de Montes Claros, conforme entendimentos pessoais mantidos pela Srta. Therezinha Collares com o Dr. Mário Ribeiro da Silveira, projeto de lei no sentido de a Prefeitura adquirir para o seu acervo serigrafia do artista plástico Raymundo Collares, atendendo a pedido de sua mãe, Dona Joaninha Collares.

Com protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Raquel Veloso Mendonça
Assessora Municipal Turismo

Anexos:

- Currículo do artista;
- Minuta argumento.

Dr. Alcíduno,
Finda examinar os ~~os~~ expedientes e tomar as medidas necessárias.
Grato.
Wilson S. Lopes
Em 18.06.

Dados da proponente, representando a sua mãe, Dona Joaninha Collares

Therezinha Josephina Collares, filha de Felicíssimo Ferreira Collares e Joana Natalina Damacena Collares, brasileira, solteira, residente na Rua Santa Lúcia, nº 155, Bairro Todos os Santos, CPF nº " 041.061.486/68 e C.I. nº M/457.052-SSP.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais

Prefeitura de MONTES CLAROS

Projeto "Memória de Montes Claros"

Montes Claros é, lamentavelmente, uma cidade sem memória artística. Já se perderam no tempo, sem nenhum registro, obras de arte de grande valor. Esforços isolados foram até agora insuficientes para corrigirem essa situação de descaso com que são tratados os bens de valor artístico do Município. Visando incentivar a criação de um Museu em Montes Claros, para abrigar peças de valor artístico, histórico e científico, a Prefeitura de Montes Claros elaborou o projeto "Memória de Montes Claros", que tem por fim desenvolver trabalho de resgate de dados e obras de artistas plásticos e artesãos já falecidos e de reunião de obras de artistas e artesãos atuais, no que eles têm de mais representativo. Citamos como exemplos os "carrinhos de boi" do artesão Paulo Miranda (madeira) e a boneca "Maria Pezão" da artesã Ana Maria de Castro (Roxa), de que a Prefeitura já possui exemplares, com esse fim, bem como o "Caçador" e o "Pescador" do artesão Tibúrcio (madeira), de reconhecimento estadual. Artistas plásticos e artesãos das mais variadas tendências, alguns de excepcional talento, desapareceram sem que deles se tenha nenhum tipo de registro, Não há entrevistas gravadas, filmes ou sequer fotos, bem como obras de domínio público, já que a cidade não tem um museu de arte e artesanato. Tentando corrigir essa falha, à medida que as oportunidades vão surgindo e mesmo através de um trabalho direcionado para essa finalidade, a Prefeitura de Montes Claros vem fazendo todo o esforço possível, no sentido de adquirir obras de arte e artesanato de artistas de reconhecido valor, porque sabe que no futuro tais obras serão de valor extremo, na composição do museu. Desta vez, a mãe do nosso excepcional artista, Raymundo Collares - Dona Joaninha Collares - falecido em março de 86, solicita da Prefeitura de Montes Claros, a exemplo de outras de cidades vizinhas, a aquisição de uma seri -

grafia 70 x 70 de obra premiada pelo Ministério da Educação, em 1970, no Salão de Arte Moderna, cujo original está no Museu de Belas Artes do Rio de Janeiro. O prêmio ao artista Ray Collares foi uma viagem ao exterior. As serigrafias foram feitas em pequena série pelo próprio artista, e nada mais justo que Montes Claros, cidade que mais amou e onde viveu a maior parte do tempo, tenha preservada uma dessas obras perfeitamente reproduzidas pelo artista, para doação a futuro museu de Montes Claros. O preço de mercado no Rio para tais serigrafias é de CR $- 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), mas custará à Prefeitura a serigrafia acima descrita CR$- 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Representa Dona Joaninha nessa solicitação a irmã do artista, Therezinha Collares.

Para reverenciar a memória de um artista tão extraordinário quanto o foi Ray Collares, considerado um dos vinte maiores artistas plásticos deste século, através de exposição em Paris, mostrando outros dezenove expoentes da arte moderna brasileira neste século, este é apenas um pequeno gesto, mas sem dúvida devido, da parte do povo de Montes Claros.

minuta

Raymundo Colares

Nome completo: Raymundo Felicíssimo Colares
Pai: Felicíssimo Ferreira Colares
Mãe: Joana Natalina Colares
Naturalidade: Grão Mogol (MG)
Nascimento: 25 de abril de 1944

Raymundo Colares, com sete anos, passou a residir em Montes Claros, onde fez o curso primário no Colégio Imaculada Conceição. Pensando ter vocação para ser padre, fez dois anos no Seminário Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, entre 1955 e 1956. Vendo que essa não era a sua verdadeira vocação, deixou o Seminário e foi cursar o ginasial no Colégio Estadual Plínio Ribeiro, permanecendo nesse educandário até a metade do 3º ano científico.

Em seu tempo de estudante em Montes Claros, trabalhou na Papelaria Nice, onde teve oportunidade de conviver com cartões postais, papéis coloridos e com a própria Nice David, que trocou com ele a sua experiência e sensibilidade artística.

Na metade do 3 º ano científico, ganhou uma bolsa de estudos da SUDENE, que possibilitava fazer o restante do curso em Salvador e continuar, depois, um curso de Engenharia Civil na Universidade da mesma cidade. Assim sendo, no final de julho de 1964, Raymundo Colares deixou Montes Claros, seguindo para aquela cidade, onde terminou o científico no Colégio Estadual da Bahia.
Foi em Salvador, convivendo com toda aquela beleza natural e histórica que ele descobriu a sua verdadeira vocação, que não era engenharia e sim pintura. Lá ele fez as sua primeiras pinturas, numa série denominada "Alagados". Entusiasmado, não chegou a fazer nem o vestibular. Em fevereiro de 1965, dispensou a bolsa e mudou-se para o Rio de Janeiro, pois sabia que lá era o centro da cultura e da arte brasileira.

No Rio, para sobreviver, conseguiu um emprego de desenhista de jóias, na Joalheria H Stern, permanecendo nesse emprego até julho do mesmo ano, quando voltou para Montes Claros. Só em janeiro de 66 retornou ao Rio, fazendo o vestibular para a Escola de Belas Artes, onde cursou só o primeiro ano. Abandonou então o curso, por entender que não era aquela maneira de aprender arte, preferindo assim fazer cursos livres com Ivan Serpa e continuar as suas pesquisas como auto didata.

Em meados de 66, juntou-se ao pessoal jovem' que fazia parte da vanguarda brasileira de artes plásticas, dentre eles, Wanda Pimentel, Roberto Magalhães, Carlos Vergara, Antônio Manuel, Lígia Pape, Hélio Oiticica, além de muitos outros. Em abril de 67, participou junto a esses e outros artistas, no Museu de Arte Moderna, da Mostra Nova Objetividade Brasileira. Naquele ano (67), participou ainda da V Exposição de Arte Brasileira e da coletiva de Arte Contemporânea na Galeria de Arte de Campinas.

Naquela época, ele trabalhou como caixa no Hotel Glória e como guia de turismo. Deixando essas atividades, passou a ministrar curso de Artes e Atelier Livre no Museu de Arte Moderna, lecionando, também, desenho em um Colégio de Niterói.

Com o prêmio de "Viagem ao Exterior" que ele ganhou em 70, por dois anos, do Ministério de Educação, ele escolheu ficar seis meses em Nova York e 1 ano e seis meses na Itália. Nessa estada fora do Brasil, ele aproveitou para alargar os seus conhecimentos de arte e continuar as suas pesquisas.

Retornando da Itália em dezembro de 73 e permanecendo em Montes Claros até 1981, Raymundo, nesse período, pintou paisagens, que vendia aos amigos ou a qualquer pessoa até mesmo na Feira de Artes da Praça da Matriz. Por que paisagem? Porque a sua pintura moderna e geométrica não era aceita em Montes Claros.

Na sua vontade de ser útil e servir a Montes Claros que tanto amava, aceitou convite de Dona Marina Lorenzo

Fernandez para ministrar um curso técnico de Decoração, lecionando no período de 76 a 31 de janeiro de 79 as seguintes disciplinas: Pintura em tela, Composição Artística, Desenho, História das Artes e Artesanato, no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez.

Em 81 (julho), retornou ao Rio de Janeiro, montando apartamento em Teresópolis. Em 85 foi acidentado no Rio, vindo a falecer no ano seguinte em Montes Claros, no dia 28 de março de 1986, vítima de queimaduras por acidente no Hospital onde se internara, para tratamento emocional. No ano da sua morte, foram realizadas três pequenas retrospectivas em sua homenagem. A primeira na Galeria Brasil-EUA-IBEU, em 25 de junho até 15 de julho; a segunda, na Galeria do Centro Empresarial Rio, de 7 de julho a 31 do mesmo mês, e finalmente a retrospectiva, "Depoimento de uma Geração", na Galeria do Banerj em agosto.

Em 9 de dezembro de 1987, seu trabalho foi selecionado, junto com trabalhos de 19 artistas brasileiros, para uma mostra que houve em Paris, apresentando ao mundo a Arte Brasileira nesse século. A mostra foi denominada "Modernidade Brasileira".

Ainda nesse ano de 87, foi feito um vídeo sobre a sua obra, denominado "Collares", patrocinado pela FUNARTE, Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Assessoria de Turismo, Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Secretaria de Cultura de Minas Gerais e empresas privadas de Montes Claros e do Rio.

No dia do 1º aniversário de sua morte, um grupo de artistas montes-clarenses, tendo à frente a bailarina Ymma Martins, criou a Fundação de Artes Ray Collares. Essa homenagem dos artistas que fundaram a FARC, ao darem o nome de Raymundo à Fundação muito me sensibilizou, por ser uma homenagem sincera, partindo de amigos e colegas do mundo maravilhoso da arte. Também não deixa de ser uma homenagem de toda a Montes Claros, reverenciado dessa forma um seu filho realmente legítimo, porque de coração.

Therezinha Collares

Curriculo

1967: Nova Objetividade Brasileira - MAM - V Exposição de Arte Brasileira
Coletiva de Arte Conteporânea - Campinas

1968: Salão Nacional de Arte Moderna - MEC - Rio
Salão Esso de Artistas Jovens - MAM - Rio
Salão Paulista de Arte Moderna
Salão Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Petite Galeria - Coletiva - Rio

1969: Salão Nacional de Arte Moderna - MEC - Rio
Salão do Transporte - MAM - Rio
Prévia da representação brasileira à Bienal dos Jovens em Paris - MAM - Rio
Salão de Arte Contemporânea de Curitiba - PA
Salão da Prefeitura de Belo Horizonte
Salão da Bússola - MAM - Rio
Panorama de Arte Brasileira - MAM - Rio
Individual - Galeria Copacabana - Rio

1970: Salão de Arte Moderna - MEC - Rio
Individual "O Rosto e a Obra" - Galeria IBEU - Rio
Resumo JB, MAM, Rio
Individual - Galeria do Centro Brasileiro Americano - Washington - EUA

1971: Festival Latino Americano - Nova Yorque

1977: Arte Agora - I Jornal do Brasil - MAM - Rio

1978: Arte Brasileira, Coleção Gilberto Chateaubriand - Palácio das Artes, B.Hte.- MG

1980: ARTEBOI - Salão Nacional - Moc

1981: Do Moderno ao Contemporâneo - Coleção Gilberto Chateaubriand MAM - Rio e Fundação Calouste Gulhenkian - Lisboa

1983: Exposição Homenagem a Mário Pedrosa - MAM - Rio
Individual - Galeria Paulo Klabin - Rio
Galeria Saramenha - Rio

1984: Arte Brasileira Contemporânea - Coleção Gilberto Chateaubriand, Barbican Center - Londres
Retrato e Auto-Retrato da Arte Brasileira - Coleção Gilberto Chateaubriand - MAS - S.P.

Prêmios

1968: Isenção de júri, Salão Nacional de Arte Moderna - MEC-Rio
Prêmio Pintura, Salão Esso de Arte Moderna - MAM - Rio
Medalha de Prata - Salão Arte Moderna
Prêmio Aquisição - Salão da Prefeitura de B.Hte. - MG

1969: Prêmio de Pintura - Salão dos Transportes do Ministério dos Transportes - MAM - Rio
Prêmio de Aquisição - Salão da Prefeitura de B.Hte.

1970: Prêmio de Viagem aos EUA pela melhor Individual no Rio de Janeiro, dado pelo IBEU
Prêmio de Viagem ao Exterior - Salão Nacional MEC - Rio

1977: Prêmio Aquisição "Arte Agora" do Jornal do Brasil e MAM

1980: Prêmio Aquisição ARTEB 01 - Montes Claros (MG)

Exposições Individuais

1969: Galeria Copacabana Pálace - Rio

1970: Galeria IBEU - Rio
Galeria do Centro Brasileiro Americano - Washington - EUA

1983: Galeria Paulo Klabin - Rio
Galeria Saramenha - Rio

Pesquisa Therezinha Collares